



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o art. 43 do Regimento Interno deste Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luzia B. Netto, Presidente

(assinado digitalmente)

Alexandre R. C. Alves, 1º Secretário

(assinado digitalmente)

Cristóvão W. Ribeiro, Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

Aline Silva, 2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

EE611AD8229C4A30B237335DBFEB594B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EE611AD8229C4A30B237335DBFEB594B>